



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**VALDECIR LUIZ TOIGO**, Presidente do Poder Legislativo de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1428/2023 de 06 de setembro de 2023, torna público, face ao encerramento do período das inscrições para contratação emergencial de 01(um) cargo de Servente, resolve:

**Art. 1º** Homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Samara Xavier Costa	DEFERIDA
Joceli dos Santos Rosback	DEFERIDA
Janaíara Dejane Creische Khol	DEFERIDA
Amábile Salete Campos	DEFERIDA
Tânia Mara Nobre	DEFERIDA
Josiane Caroline Nobre	DEFERIDA
Renata Aparecida Framento	DEFERIDA
Renata Carla Habas Cararo	DEFERIDA
Rosane Peronho Lazzari	DEFERIDA
Ivanete Maria Alves Ferreira	DEFERIDA
Marilise Soares Ramos	DEFERIDA
Schaiane Nunes	DEFERIDA
Tauana Campos Vieira	DEFERIDA

Sala da Presidência, 28 de setembro de 2023.

**VALDECIR LUIZ TOIGO**  
Presidente do Poder Legislativo